



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2012 – São Paulo, quarta-feira, 29 de agosto de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 24.08.2012;
- 50623/04-UMED - MIRIAM EMI MORITA, nos dias 22 e 23.08.2012;
- 05392/94-UMED - REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER, no período de 24.08 a 28.08.2012;
- 50255/04-UMED - WILSON JOSÉ EUSÉBIO, no período de 30.07 a 28.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13472/95-UMED - AGUINALDO RUBENS CHEN, no período de 24.08 a 22.09.2012;
- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 15.08 a 21.08.2012;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no dia 23.08.2012;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 23.08.2012;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 23.08.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 22.08 a 18.09.2012;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 10.08 a 24.08.2012;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 24.08.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no período de 22.08 a 31.08.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 350, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência da 4ª Vara Federal da 9ª Subseção Judiciária -Piracicaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a competência da 4ª Vara Federal da 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba, especializando-a em Execuções Fiscais.

Art. 2º Haverá redistribuição de processos, que obedecerá aos seguintes critérios:

I - a 4ª Vara receberá todos os processos da matéria de execução fiscal em tramitação nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;

II - as 1ª, 2ª e 3ª Varas receberão, cada uma, 1/3 (um terço) dos processos em tramitação na 4ª Vara, proporcionalmente às suas Classes de Ação, incluídos os sobrestados, suspensos e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem, excetuados os da matéria de Execução Fiscal;

III - os processos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual;

IV - as ações incidentais deverão acompanhar os processos principais;

V - os processos principais em situação de baixa findo serão redistribuídos, na hipótese de ação incidental ativa.

VI - até a redistribuição eletrônica dos autos os processos continuam vinculados à Vara de origem.

Art. 3º Para o encaminhamento dos autos, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - os autos redistribuídos deverão ser remetidos nas caixas ou pacotes, apondo-se anotação com a respectiva fase processual e número da Vara de origem;

II - os documentos pendentes de juntada deverão ser devidamente regularizados nos autos pela Vara de origem, lançando-se a respectiva fase no sistema processual, antes da redistribuição;

III - eventuais pedidos de desarquivamento pendentes na Vara de origem deverão ser encaminhados à Vara de destino, com guia de encaminhamento, para conferência e recebimento;

IV - os processos em poder dos advogados deverão ser devolvidos e recebidos eletronicamente pelas Varas antes da redistribuição.

Art. 4º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Provimento nº 320, de 26/11/2010, deste Conselho.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas de acordo com o cronograma anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

CRONOGRAMA		
DATAS	Providências afetas à área de Informática	Providências afetas às Varas
17/09/12 a 21/09/12	Preparação relatório de redistribuição	Preparação dos processos para redistribuição

24/09/12	Realização da redistribuição dos processos no 1º horário e gera os relatórios	-
24/09/12 a 26/09/12	-	Separação, envio e recebimento dos processos

PROVIMENTO Nº 357, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, que autoriza a instalação de Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de Juizado Especial;

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 403, de 25/11/10, deste Conselho, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 23 de novembro de 2012, a competência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Catanduva para Vara Federal de competência mista.

Art. 2º Na 1ª Vara Federal de Catanduva funcionará, observados o art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001 e o art. 4º da Resolução nº 259, de 21/3/2005, deste Conselho, o Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Art. 3º A Vara Federal de Catanduva terá jurisdição sobre os Municípios de Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia e Tabapuã. Parágrafo único. Aplica-se o art. 20 da Lei nº 10.259/2001 aos Municípios não citados no *caput*.

Art. 4º Ficam mantidos para processamento dos feitos os respectivos sistemas vigentes, por meio do quais será readequada a jurisdição.

Art. 5º Alterar parcialmente o artigo 1º do Provimento nº 262, de 28/03/2005, bem como revogar o seu Anexo I; ainda, revogar o art. 4º e o Anexo I do Provimento nº 281, de 11/12/2006, ambos deste Conselho.

Art. 6º As decisões contidas neste Provimento estão vinculadas à instalação do Juizado Especial Federal em São José do Rio Preto, decidida na 330ª Sessão Ordinária deste Conselho.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PROVIMENTO Nº 358, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência da 6ª Vara Federal da 6ª Subseção Judiciária em São José do Rio Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a competência da 6ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais para 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

Art. 2º A redistribuição dos processos obedecerá aos seguintes critérios:

- I - a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais receberá todos os processos em tramitação na 6ª Vara Federal, ora transformada, incluídos os sobrestados, suspensos, baixados e encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem;
- II - os processos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual;
- III - as ações incidentais deverão acompanhar os processos principais;
- IV - os processos principais em situação de baixa findo serão redistribuídos, na hipótese de ação incidental ativa;
- V - até a redistribuição eletrônica dos autos, os processos continuam vinculados à Vara de origem.

Art. 3º Para o encaminhamento dos autos, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I - os autos redistribuídos deverão ser remetidos em caixas ou pacotes, apondo-se anotação com a respectiva fase processual;
- II - os documentos pendentes de juntada deverão ser devidamente regularizados nos autos pela Vara de origem, lançando-se a respectiva fase no sistema processual, antes da redistribuição;
- III - eventuais pedidos de desarquivamento pendentes na Vara de origem deverão ser encaminhados à Vara de destino, com guia de encaminhamento, para conferência e recebimento.

Art. 4º Na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto funcionará o sistema próprio do JEF, por meio do qual será readequada a jurisdição.

Art. 5º A partir de 23/11/2012, as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de São José do Rio Preto terão jurisdição sobre os municípios de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Floreal, Gastão Vidigal, Guapiaçu, Guaraci, Ibirá, Icém, Ipiruá, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Magda, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Parisi, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Pontes Gestal, Potirendaba, Riolândia, Sales, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Tanabi, Ubarana, Uchôa, União Paulista, Urupês, Valentim Gentil, Votuporanga, Zacarias.

Art. 6º A partir de 23/11/2012, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto terá jurisdição sobre os municípios de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Bady Bassit, Bálsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiruá, Irapuã, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubineia, Sales, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchôa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias.

Art. 7º Ficam revogados, relativamente a Provimentos deste Conselho:

- I - o art. 2º do Provimento nº 68, de 25/3/1993;
- II - o Anexo do Provimento nº 114, de 29/9/1995, no que se refere à São José do Rio Preto;

III - o Anexo II do Provimento nº 195, de 13/4/2000, no que se refere à São José do Rio Preto;
IV - o Anexo II do Provimento nº 221, de 9/4/2001.

Art. 8º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas ser efetivadas em até 90 (noventa), de acordo com o cronograma anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CRONOGRAMA		
DATAS	Providências afetas à área de Informática	Providências afetas às Varas
11/09 a 14/09/12	Prepara relatório de redistribuição da 6ª Vara Federal	6ª Vara: Preparação dos processos para redistribuição
17 e 18/09/12	Realiza a redistribuição dos processos da 6ª Vara Federal no 1º horário e gera os relatórios	5ª Vara: Recebimento dos processos
23/11/12	Adequação da jurisdição com JEFs de Catanduva e Lins	Implantação da 1ª Vara-Gabinete do JEF

PROVIMENTO Nº 359, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência da 1ª Vara Federal da 42ª Subseção Judiciária em Lins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 30 de novembro de 2012, o Juizado Especial Federal do município de Lins, na modalidade “básico”, passa a integrar a 1ª Vara Federal mista da 42ª Subseção Judiciária em Lins como Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, observados o disposto no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, e no art. 4º da Resolução nº 259, de 21/3/2005, deste Conselho.

Art. 2º A Subseção Judiciária em Lins terá jurisdição sobre os municípios de Cafelândia, Getulina, Guaiçara,

Guaimbê, Guarantã, Lins, Pongai, Promissão e Sabino.

Parágrafo único. Aplica-se o art. 20 da Lei nº 10.259/2001 aos municípios não citados no *caput*.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, remanesce ao Juizado Especial Federal de Andradina a jurisdição sobre os municípios de Alto Alegre, Andradina, Aparecida d'Oeste, Araçatuba, Auriflora, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Brejo Alegre, Birigui, Bilac, Braúna, Buritama, Castilho, Coroados, Clementina, Gabriel Monteiro, General Salgado, Glicério, Guaraçai, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Lourdes, Luiziânia, Marinópolis, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, Sud Mennucci, Suzanápolis, Turiuba e Valparaíso.

Art. 4º Ficam mantidos para processamento dos feitos os respectivos sistemas vigentes, por meio dos quais será readequada a jurisdição.

Art. 5º Revogar parcialmente os Provimentos nº 268, de 26/4/2005, nº 281, de 11/12/2006, e nº 338, de 30/11/2011, todos deste Conselho.

Art. 6º As decisões contidas neste Provimento estão vinculadas à implementação das alterações nas Subseções Judiciárias de São José do Rio Preto e Bauru, decididas na 330ª Sessão Ordinária deste Conselho.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 360, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 8ª Subseção Judiciária de Bauru.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 403, de 25/11/10, deste Conselho, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 30 de novembro de 2012, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 8ª Subseção Judiciária em Bauru, com sua respectiva Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru terá jurisdição sobre os municípios de Agudos, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Boracéia, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Fernão, Gália, Garça, Iacanga, Júlio Mesquita, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Lupércio, Macatuba, Marília, Ocaçu, Oriente, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Pompéia, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara, Uru e Vera Cruz.

Parágrafo único. A jurisdição do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araraquara fica alterada pela exclusão dos municípios de Arealva, Iacanga e Reginópolis.

Art. 3º As 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Bauru terão jurisdição sobre os municípios de Agudos, Arealva, Areiópolis, Avaí, Balbinos, Bauru, Boracéia, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista,

Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru.

Art. 4º Na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru funcionará o sistema próprio do JEF, por meio do qual será readequada a jurisdição.

Art. 5º Revogar parcialmente o Provimento nº 103, de 7/10/1994, deste Conselho.

Art. 6º As decisões contidas neste Provimento estão vinculadas à implementação das alterações nas Subseções Judiciárias de Botucatu e Lins, decididas na 330ª Sessão Ordinária deste Conselho.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PROVIMENTO Nº 361, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Implanta a 1ª Vara Federal na 31ª Subseção Judiciária de Botucatu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 403, de 25/11/10, deste Conselho, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 30 de novembro de 2012, a 1ª Vara Federal, com competência mista, na 31ª Subseção Judiciária em Botucatu, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º A 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu passará a ter jurisdição sobre os municípios de Arandu, Anhembi, Avaré, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pratânia e São Manuel.

Art. 3º A 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu passará a ter jurisdição sobre os municípios de Agudos, Anhembi

Areiópolis, Barra Bonita, Bofete, Boracéia, Borebi, Botucatu, Conchas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itapuí, Itatinga, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba,

Mineiros do Tietê, Pardinho, Pederneiras, Pratânia, Santa Maria da Serra, São Manuel e Torrinha.

Art. 4º Ficam mantidos para processamento dos feitos os respectivos sistemas vigentes, por meio dos quais será readequada a jurisdição.

Art. 5º Revogar parcialmente o Provimento nº 242, de 18/10/2004, deste Conselho.

Art. 6º As decisões contidas neste Provimento estão vinculadas às alterações na jurisdição da Subseção Judiciária de Bauru, decididas na 330ª Sessão Ordinária deste Conselho.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PROVIMENTO Nº 362, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Altera a competência da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana para Vara Federal mista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 403, de 25 de novembro de 2010, deste Conselho, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a competência da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana para 1ª Vara Federal, com competência mista, da 34ª Subseção Judiciária de Americana.

Art. 2º A 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal receberá os processos da 2ª Vara-Gabinete, ora transformada, obedecidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 403, de 25/11/2010, deste Conselho.

Art. 3º A 34ª Subseção Judiciária de Americana passa a ter jurisdição sobre os municípios de Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Nova Odessa e Santa Bárbara D'Oeste.

Art. 4º Ficam mantidos para processamento dos feitos os respectivos sistemas vigentes, por meio dos quais será readequada a jurisdição.

Art. 5º Revogar parcialmente o Provimento nº 257, de 28/1/2005, deste Conselho.

Art. 6º As decisões contidas neste Provimento estão vinculadas à implementação do Juizado Especial Federal na Subseção Judiciária de Piracicaba, decidida na 330ª Sessão Ordinária deste Conselho.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas, observado o art. 6º, ser efetuadas em 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PROVIMENTO Nº 363, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal por meio das Resoluções nº 102/2010 e nº 113/2010, e alterações posteriores, que dispõem sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 403, de 25/11/10, deste Conselho, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 9ª Subseção Judiciária em Piracicaba, com sua respectiva Secretaria, criada pela Lei nº 12.011/2009 e localizada pela Resolução nº 102/2010, e suas alterações, do Conselho da Justiça Federal, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba passa a ter jurisdição sobre os municípios de Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemópolis, Itirapina, Leme, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro.

Art. 3º Ficam mantidos para processamento dos feitos os respectivos sistemas vigentes, por meio dos quais será readequada a jurisdição.

Art. 4º Revogar parcialmente os Provimentos nº 101, de 5/8/1994, nº 114, de 29/9/1995, e nº 211, de 12/12/2000, todos deste Conselho.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações aqui contidas, observado o art. 4º, ser efetuadas em 180 (noventa) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CRONOGRAMA		
DATAS	INFORMÁTICA	VARAS
16/07 a 22/07	Prepara relatório de redistribuição	preparação dos processos para redistribuição
23/07/13	Realiza a redistribuição dos processos no 1º horário e gera os relatórios	-
24/07/13		Inauguração

EDITAL DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o decidido na 330ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, realizada em 16 de agosto de 2012, resolve **TORNAR PÚBLICA** a abertura de concurso de **REMOÇÃO de JUIZ FEDERAL**, observado o disposto no artigo 93, VIII-A, da Constituição da República, artigo 28, da Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, artigo 4º, inciso V, do Regimento Interno deste Colegiado e na Resolução nº 283, de 10 de abril de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **para as Varas abaixo relacionadas nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.**

O prazo para encaminhamento dos pedidos é de 20 (vinte) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, nos termos do artigo 324, §1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Os requerimentos de inscrição no concurso de remoção devem ser elaborados pelos Magistrados e dirigidos ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por intermédio de correio eletrônico - **CONSELHOS@trf3.jus.br** - indicando, de forma seqüencial e numerada, as Varas de seu interesse na remoção. Os Juízes deverão, nos termos da Resolução nº 72, de 21 de agosto de 2007, da Presidência desta Corte, no ato de inscrição, firmar declaração na qual indiquem se possuem ou não impedimento para residir na sede da subseção judiciária das varas às quais estão concorrendo.

A lista de magistrados com suas respectivas opções ficará, durante o prazo de inscrição, disponível para consulta no *site* www.trf3.jus.br, **vedando-se** aos servidores da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça prestarem informações que digam respeito às escolhas dos Juízes.

Encerrado o prazo de inscrição o quadro demonstrativo dos magistrados inscritos com as respectivas opções será divulgado no *site* www.trf3.jus.br.

Os pedidos de desistência de inscrições deverão ser encaminhados por meio de correio eletrônico - CONSELHOS@trf3.jus.br - em até três dias após o término do prazo de inscrição, independentemente de quaisquer outros comunicados.

Aplica-se ao presente edital o estabelecido no artigo 101, III, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que determina que não se concederá ajuda de custo àquele que já tenha recebido vantagem idêntica a esse título, no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior.

Após o julgamento desta remoção no Conselho da Justiça e no Órgão Especial deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a remoção de que trata este Edital efetivar-se-á nos termos em que disposto por resolução. O magistrado removido para as Varas a serem instaladas nesta 3ª Região, criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, deverá permanecer na Vara em que se encontra até a efetiva instalação da Vara para a qual foi removido.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores

14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (a instalar)

1ª Vara Federal de Americana/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP (a instalar)

1ª Vara Federal de Botucatu/SP (a instalar)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (a instalar)

9ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Lins/SP

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (a instalar)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (a instalar)

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente/SP

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

São Paulo, 28 de agosto de 2012.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8092, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores VALDECI BARREIRA ESPINELLI, RF 1642, Analista Judiciário - Diretora de Divisão (CJ1), e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário - Supervisor (FC 5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da contratação celebrada com a Imprensa Nacional, modalidade Dispensa de Licitação (art. 24, inciso VIII, da Lei 8666/93), empenho 2012NE000150.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 18533/2008-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ADRIANA CAMILLI DIAS MATOS, R.F. nº 2654

“Tendo em vista a informação retro averbo o tempo de serviço prestado na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de licença-prêmio por assiduidade, da seguinte forma:

- 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 23/02/1990 a 21/02/1995, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.”

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 03.022.122/0001-77). Processos Administrativo nº 063/2012-DILI. Pregão Eletrônico nº 024/2012. Espécie: Contrato nº 04.016.10.2012. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 10.192/01; Decretos nºs 5.450/05 e 2.271/97; IN 02/08 SLTI/MPOG e Resolução 98/09 CNJ. Data de assinatura: 27/8/2012. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, de 28/08/2012 a 28/08/2013. Objeto: prestação de serviços técnicos de prevenção, salvamento, combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão de obra (bombeiros profissionais civis), conforme NBR 14608 da ABNT (e suas complementares NBR's 14023, 14277 e 15219), ou outra norma que vier a substituí-la, para o edifício Torre Sul do TRF-3ª Região, e atendimento de emergências nos edifícios Torre Norte e Funcef (nas dependências do TRF-3ª Região). Valor total estimado: R\$1.469.879,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339037, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2012NE001921, emitida em 10/8/2012, no valor de R\$502.208,91 (quinhentos e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali (Sócio Administrador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 3312/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Leonardo Vietri Alves de Godoi

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6793/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 3337/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Marcelo Jucá Lisboa

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso

concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6780/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Tiago Bitencourt de David

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo 3729/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Fernando Toledo Carneiro

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6817/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Madja de Sousa Moura Florencio
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6818/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Eliana Rita Rezende Maia
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6813/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6794/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Andréia Fernandes Ono

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo 3342/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Bruno Santhiago Genovez

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6778/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Fábio Delmiro dos Santos

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

PORTARIA nº 80/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2012 - Comissão P.A.D. 18/2011-DF, encaminhado eletronicamente a este Gabinete em 27/08/2012, e subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Carlos Mashao Hirata, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 15 (quinze) dias, com base no art. 133, § 7º c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6777/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Guilherme Roman Borges

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 6779/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Luciano Pedrotti Coradini - RF 10417

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 14609/2009-NUAF

Informação Sispra nº 6823/2012- SULG/NUAF

Interessado(a): Fabiana Alves Rodrigues

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que no caso concreto não houve remoção nem promoção, mas sim **lotação inicial** do(a) Magistrado(a), indefiro o pedido, por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90, c.c. o artigo 97 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 12225/2008 - NUAF

INTERESSADO: JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE - RF 2972

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO

FLS. 27

“Indefiro o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor **Janderson Gonçalves Cossoniche, RF 2972**, no período de 01.09.12 a 29.11.12, em virtude da necessidade de serviço, justificativa apresentada pela MM. Juíza Federal da 16ª Vara Cível, às fls. 34.”

Dê-se ciência ao requerente.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal Diretora do Foro
Em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 064/2012 - RP adjudicado às empresas: Century Comercial Ltda. - ME para o lote 1; Martini Comércio e Importação Ltda. para os lotes 2, 3, 4 e 6; e Luiz Antonio Lopes de Castro - ME para o lote 5. O lote 7 restou fracassado.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 060/2012, adjudicado à empresa Fernandes Agência de Viagens e Turismo Ltda Me.

Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP adjudicado à empresa Artesana Divisórias e Forros Ltda.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

3ª VARA CÍVEL

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA Nº 15/2012

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora ANA CRISTINA N CHINGOTTI, Analista Judiciária, RF 5828, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

- de 10.09.2012 a 29.09.2012 para **25.09.2012 a 04.10.2012 (2º período) e 13.02.2013 a 22.02.2013 (3º período)**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Diretor do Foro.

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA Nº 16/2012

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Alterar o período de férias da servidora **CILENE SOARES** - Técnica Judiciária - RF 1246, da seguinte forma:

1º período de 01.04.2013 a 13/04/2013 **para 28.01.2013 a 08.02.2013;**

2º período de 31.07.2013 a 16.08.2013 **para 18.06.2013 a 05.07.2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Diretor do Foro.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 38/2012

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MAGDA BORGONOVE**, **RF 1386**, técnica judiciária, antes designadas para o período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2012, **para 12 a 26 de março de 2013.**

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
da 7ª Vara Cível

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 24/2012

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

Alterar, o período de férias da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF 1833, com fruição anteriormente marcada para 15 a 29 de outubro de 2012, ficando a fruição para 05 a 19 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 27 de Agosto de 2012.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA 21/2012

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA JANIC CARLA F. MARQUES BRISOLARA RF4751 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO DESUPERVISORA DO SETOR DE ORDINARIAS FC-05ESTÁ EM LICENÇA, NO PERÍODO DE 13/08/2012 A 17/08/2012 RESOLVE:DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, PARA SUBSTITUÍ-LA NO PERÍODO DE 13/08/2012 A 17/08/2012 . CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO,15 DE AGOSTODE 2012.
CLAUDIA RINALDI FERNANDES
JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 08/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 09/2011, com as alterações das Portarias 01/2012, 05/2012 e 06/2012;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelos servidores para alteração dos seus períodos de gozo das férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a parcela de férias de **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES ROMIO**, RF 4553, Analista Judiciário Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares - FC 05, de 21 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013 **para** 16 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro

de 2013;

ALTERAR, a pedido da servidora, a parcela de férias de **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Técnico Judiciário, **de 07 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013 para 01 de abril de 2013 a 18 de abril de 2013;**

ALTERAR, a pedido do servidor, a parcela de férias de **ENIO TEIXEIRA DIAS**, RF 2952, Técnico Judiciário Supervisor de Processamentos de Procedimentos Diversos - FC 05, **de 10 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2012 para 06 de maio de 2013 a 23 de maio de 2013**. Em consequência, **torno sem efeito a Portaria 06/2012**, na parte que indicou servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de férias;

ALTERAR, a pedido do servidor, as parcelas de férias de **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, **de 19 de novembro de 2012 a 07 de dezembro de 2012 para 26 de novembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012 e de 07 de janeiro de 2013 a 17 de janeiro de 2013 para 29 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013;**

ALTERAR, a pedido do servidor, a parcela de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ 03, **de 21 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012 para 25 de fevereiro de 2013 a 06 de março de 2013;**

INDICAR a servidora **MARINA SAYURI TAKAHI**, RF 3458, Analista Judiciário, para substituir a servidora **TANIA CRISTINA S. DE LA FUENTE**, RF 2896, Oficial de Gabinete - FC 05, no período de **08 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2012**, em razão licença médica para acompanhar pessoa da família;

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ CARLOS MOTTA
Juiz Federal Titular

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 18/2012

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar os períodos de férias dos seguintes servidores:

1. Meire Guimarães Carlos (RF 6940), de 10 a 27/09/2012 para 01 a 18/04/2013, por necessidade de serviço;
 2. Manuel dos Santos de Ascensão Junior (RF 1071), de 06 a 25/08/2012 para 01 a 20/04/2013, em virtude de licença médica;
 3. Janete Matsuyo Mory Nishimoto (RF 4078), de 10 a 19/09/2012 e 03 a 12/12/2012, para 03 a 12/10/2012 e 15 a 24/10/2012, em razão de licença médica no primeiro período e por necessidade de serviço no segundo período supramencionado. Fica mantido o período de férias de 01 a 10/04/2013.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

MAURICIO KATO
Juiz Federal
21ª Vara Federal/SP

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 45/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 40/2012, 01 de agosto de 2012, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 03 de agosto de 2012, para constar como segue;

Item I:

Onde se lê "...no período de 16/07 a 19/07/2012 e nos dias 20/07/2012 e 27/07/2012, em virtude de licença médica, compensação de dias trabalhados em recesso e licença médica, respectivamente;"

Leia-se: "...no período de 16/07 a 20/07/2012 e dia 27/07/2012, em virtude de licença médica;"

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 37/2012

O(A) DOUTOR(A) RENATA ANDRADE LOTUFO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 4a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a CRIMINAL, como segue:

1186 ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1211 SONIA MARIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1216 CRISTIANE MONTEIRO VAZ

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 27/02/2013 a 08/03/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

3066 DANIELA MACEDO TAVARES

1a.Parcela: 09/09/2013 a 27/09/2013

2a.Parcela: 21/01/2014 a 31/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

1a.Parcela: 13/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 03/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3566 ANGELICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013

2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5641 LUCIANA BARBIERI

1a.Parcela: 28/01/2013 a 07/02/2013

2a.Parcela: 02/09/2013 a 20/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5648 ANGELICA REGINA CONDI

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 16/07/2013 a 02/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6838 RENE MAZULLI SILVA
1a.Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013
2a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013
3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7090 HELEN DE CARVALHO SILVA
1a.Parcela: 19/08/2013 a 06/09/2013
2a.Parcela: 09/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

7153 MICHELE CRISTINA MOCO
1a.Parcela: 01/04/2013 a 19/04/2013
2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juiz(a) Federal

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 36/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, como segue:

4702 GABRIEL D'ANDREA MACHADO
1a.Parcela: 15/04/2013 a 26/04/2013
2a.Parcela: 14/10/2013 a 31/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS

1a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

2a.Parcela: 07/10/2013 a 16/10/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 09/12/2013 a 18/12/2013

3a.Parcela: 20/01/2014 a 29/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5659 LEANDRA TOME SENZATO

1a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

2a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

3a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5835 DEBORA ARAUJO ARENA

1a.Parcela: 02/10/2013 a 11/10/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

3a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5881 RENATA FORTUNATO FERREIRA

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6237 ANDRE NORONHA MATOSINHO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 21/01/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 15/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6685 JOAO PAULO LINARES

1a.Parcela: 16/09/2013 a 25/09/2013

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6887 LEYLA REGINA AMADORI

1a.Parcela: 02/05/2013 a 31/05/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6984 FERNANDO RODRIGUES DA SILVAExercício 2012

1a. Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
3a. Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6984 FERNANDO RODRIGUES DA SILVAExercício 2013

1a. Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
2a.Parcela: 31/03/2014 a 09/04/2014
3a. Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7154 FERNANDA LUCAS BESSA

1a.Parcela: 25/11/2013 a 14/12/2013
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7258 PAVEL CARNEIRO FILHO

1a.Parcela: 17/05/2013 a 31/05/2013
2a.Parcela: 18/11/2013 a 02/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 27 de agosto de 2012.

MARCIO RACHED MILLANI
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 37/2012

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a insuficiência de dados no item “b” da Portaria 34/2012, corrige-a, unicamente, **para que onde se lê** “: “b) que a servidora DÉBORA ARAUJO ARENA, Analista Judiciário, RF 5835, estará em férias (...)”, **leia-se “b) que a servidora DÉBORA ARAUJO ARENA, Analista Judiciário, RF 5835, oficial de gabinete (FC-5) estará em férias (...)”**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.
São Paulo, 27 de agosto de 2012.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM

DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando solicitação da Defensoria Pública da União;

Considerando que a redução do fluxo de pessoas às Secretarias dos Juízos é capaz de contribuir para a melhoria das atividades; e

Considerando o interesse público que há em racionalizar atividades e esforços do Poder Judiciário e também dos órgãos que participam do processamento

resolve

Art. 1º Dentro dos parâmetros estabelecidos nesta Ordem de Serviço, a Direção Administrativa deste Fórum fará a intermediação, entre os Juízos instalados aqui e a Defensoria Pública da União, das cargas e descargas de autos que são realizadas ordinariamente.

Parágrafo único. Considera-se carga e descarga ordinária, para os fins desta Ordem de Serviço, aquelas que são previstas para cada segunda-feira.

Art. 2º A Direção Administrativa somente receberá os autos dos Juízos se estiverem acompanhados de guia de remessa à Defensoria Pública da União, dando recibo do qual constará o número total de cadernos que lhe tenham sido entregues, independentemente de individualização.

Parágrafo único. O recebimento, pela Direção Administrativa, deverá ocorrer entre 14 e 16 horas do mesmo dia em que houver de ser efetivada a carga, sendo que os autos permanecerão à disposição da Defensoria Pública da União, para retirada, entre 16h30 e 18 horas.

Art. 3º Mediante assinatura na guia de remessa preparada pelo Juízo remetente, a Direção Administrativa fará a entrega a quem esteja autorizado para a retirada.

Parágrafo único. Serão consideradas autorizadas, para a retirada, as pessoas que assim sejam documentalmente indicadas à Direção Administrativa, pelos Juízos remetentes dos autos ou pela própria Defensoria Pública da União.

Art. 4º Nas mesmas oportunidades em que fizer a entrega de autos à Defensoria Pública da União, a Direção Administrativa receberá os autos trazidos ao Fórum para descarga.

Art. 5º As guias de carga, os autos recebidos para descarga e também aqueles que eventualmente não tenham sido retirados na Direção Administrativa, serão entregues ao respectivo Juízo no mesmo dia da operação, mediante protocolo.

Art. 6º Eventuais inconsistências em guias de remessa ou outro quaisquer incidentes relativos à carga ou descarga deverão ser, incontinenti, comunicados ao Juízo correlato com o objetivo de obter pronta solução e aproveitamento do ato.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de agosto de 2012

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL
Coordenador substituto
em exercício efetivo

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 12/2012

O(A) DOUTOR(A) RENATO LOPES BECHO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, como segue:

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 11/03/2013 a 26/03/2013

2a.Parcela: 26/08/2013 a 08/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina:..... (S)

6194 ALEX NAKANO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013
2a.Parcela: 17/09/2013 a 04/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina:..... (S)

6518 YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES

1a.Parcela: 24/06/2013 a 05/07/2013
2a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina:..... (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SAO PAULO, 27 de agosto de 2012.

RENATO LOPES BECHO
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 13/2012

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, a terceira parcela de férias anteriormente marcadas para 10 a 19/09/2012, referente ao servidor **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, ficando a fruição das férias para o período de **09 a 18/09/2012, 3ª parcela**, 10 (dez) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 27 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 051/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a convocação do MM. Juiz Federal Dr. Valdeci dos Santos para atuar no plantão dos dias 25 e 26 de agosto p.p.;

RESOLVE:

I - ALTERAR na Portaria n.º 34/2012, de 12/06/2012, a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/08 às 11h de 27/08/2012	2ª	VALDECI DOS SANTOS
19h de 21/09 às 11h de 24/09/2012	6ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 27 de agosto de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Diretor da Subseção

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25/2012

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULARDA 1ª CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CAMPINAS, como segue:

1477 SILVIA ELENA LOPES CARDOSO

1a.Parcela: 23/01/2013 a 01/02/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1616 ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2310 ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA

1a.Parcela: 23/01/2013 a 01/02/2013

2a.Parcela: 24/07/2013 a 02/08/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2435 CELIA CAMPOS AMARO LOPES

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3385 NEWTON CARDOSO BASTOS

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 05/08/2013 a 14/08/2013

3a.Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3493 MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 03/06/2013 a 12/06/2013

3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4946 FABIANA CRISTINA SOSSAE

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013

2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5907 CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO

1a.Parcela: 17/06/2013 a 28/06/2013

2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6408 MARIANE VALERIO

1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013

2a.Parcela: 16/09/2013 a 03/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6570 GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI

1a.Parcela: 01/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6591 ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO

1a.Parcela: 28/01/2013 a 06/02/2013

2a.Parcela: 29/07/2013 a 07/08/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6818 NIVIA MULLER LIMA

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CAMPINAS, 27 de agosto de 2012.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 018/2012 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário - executante de mandado, **Sonia Regina Fernandes da Silva, RF: 2098**, referente ao 3º período ano aquisitivo 2012, como segue;

De: 30/01/13 a 08/02/13;

Para: 20/01/13 a 29/01/13.

Marília, 27 de agosto de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 39/2012 - 5ª VARA

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), estará em gozo de férias no período de **23/08/2012 a 06/09/2012 (15 dias)**, conforme Portaria 17/2012 - 5ª Vara;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, técnica judiciária, para substituir o referido servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, no referido período de **23/08/2012 a 06/09/2012 (15 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 27 de agosto de 2012.

JOAQUIM E. ALVES PINTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 13/2012

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Titular Substituto na Titularidade da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

1814 MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI

1a.Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013

2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
3a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

1908 MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER

1a.Parcela: 28/01/2013 a 08/02/2013
2a.Parcela: 02/07/2013 a 19/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2608 NELAINE APARECIDA DE SOUSA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 25/01/2013
2a.Parcela: 15/07/2013 a 25/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2840 CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 08/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3118 ANGELO VITOR LAPENTA

1a.Parcela: 06/03/2013 a 15/03/2013
2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3555 ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013
2a.Parcela: 15/07/2013 a 01/08/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4462 PATRICIA ROMANI

1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013
2a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013
3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5446 ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA

1a.Parcela: 10/07/2013 a 26/07/2013
2a.Parcela: 08/01/2014 a 20/01/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6562 BRUNO LEMOS ROUSSENQ
1a.Parcela: 04/11/2013 a 03/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2012.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N. 14/2012

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Titular Substituto na Titularidade da 5.^a Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços na 5.^a Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

7359 MARCIO ROGERIO CAPELLI
1a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012
2a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013
3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA
1a.Parcela: 21/11/2012 a 30/11/2012
2a.Parcela: 06/05/2013 a 25/05/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2911 PATRICIA VICENTINI
1a.Parcela: 02/10/2012 a 11/10/2012
2a.Parcela: 30/01/2013 a 08/02/2013
3a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2012.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15/2012

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por força de convocação para prestação de serviços eleitorais, resolve **INTERROMPER**, no dia 07 de outubro de 2012, as férias (2ª parcela - exercício 2012) da servidora TAMARA CRISTINA DE CARVALHO, Analista Judiciária, RF 3509, consignando que **o saldo correspondente ao referido dia será usufruído em 19 de novembro de 2012.**

Outrossim, por força do quanto acima consignado, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 12, de 25 de junho de 2012, referente à designação de substitutos para funções comissionadas, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Tamara Cristina de Carvalho - RF 3509 Supervisora Processamentos Ordinários	De 24.09 a 11.10.12 (férias - 2ª parcela, exercício 2012)	José Tarcísio Faleiros Freitas RF 4933
--	---	---

LEIA-SE:

Tamara Cristina de Carvalho - RF 3509 Supervisora Processamentos Ordinários	De 24.09 a 06.10.12 e De 08.10 a 11.10.12 (férias - 2ª parcela, exercício 2012)	José Tarcísio Faleiros Freitas RF 4933
	Dia 19.11.12 (férias - saldo remanescente, por interrupção eleição, da 2ª parcela do exercício 2012)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 24 de agosto de 2012.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 34/2012

O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 24/2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 06/09/2011, para

ALTERAR o período de férias do servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA** (Técnico Judiciário, RF 5265), exercício de 2012, anteriormente designado para fruição no período de 19/11/2012 a 07/12/2012 (2ª parcela - 19 dias) para gozo no período de 29/10/2012 a 16/11/2012.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, em 23 de agosto de 2012.

MARCELO SOUZA AGUIAR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INFORMAÇÃO:

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através da rotina MVPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Ordinária nº 0001229-98.2004.403.6122 - carga em 27/06/2012 pelo advogado Dr.(SP036930) ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Ordinária nº 0000836-61.2008.403.6114 - carga em 10/08/2012 pelo Dr. (SP103389) VANDIR DO NASCIMENTO

Execução contra a Fazenda Pública nº 0006087-89.2010.403.6114 - carga em 01/08/2012 pelo advogado Dr. (SP224824) WILSON LINS DE OLIVEIRA

Mandado de Segurança nº 003968-73.2001.403.6114 - carga em 18/07/2012 pelo estagiário Dr. (SP182968E) JOAO LUIS ARAUJO PEREIRA, sendo responsável Dr. NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - OAB:68650

Execução de Título Extrajudicial nº 0003487-27.2012.403.6114 - carga em 24/07/2012 pelo advogado Dr. (SP299584) CESAR KOITI HORIBE

Ordinária nº 1506515-17.1998.403.6114 - carga em 03/08/2012 pela estagiária Dra. (SP185487E) RENATA MARTINS ALVARES, sendo responsável Dr. ROBINSON VIEIRA - OAB:98385

Ordinária nº 0007320-68.2003.403.6114 - carga em 01/08/2012 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Ordinária nº 1502059-24.1998.403.6114 - carga em 07/08/2012 pela Dra. (SP211769) FERNANDA SARACINO

Ordinária nº 0001702-16.2001.403.6114- carga em 10/08/2012 pela advogada Dra. (SP232391) ANDREIA DE OLIVEIRA TERUEL

Cumprimento de Sentença nº 0008402-37.2003.403.6114 - carga em 16/08/2012 pela advogada Dra. (SP089782) DULCE RITA ORLANDO COSTA

Sumário nº 0005865-63.2006.403.6114 - carga em 06/08/2012 pelo advogado Dr. (SP103389) VANDIR DO NASCIMENTO

Execução contra a Fazenda Pública nº 0000398-69.2007.403.6114 - carga em 08/08/2012 pelo estagiário Dr. (SP192378E) RODRIGO MARTINS, sendo responsável Dr.PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO - OAB: 89878

Execução contra a Fazenda Pública nº 0004609-17.2008.403.6114 - carga em 06/08/2012 pelo advogado Dr. (SP103389) VANDIR DO NASCIMENTO

Cumprimento de Sentença nº 0005800-05.2005.403.6114 - carga em 06/08/2012 pelo advogado Dr. (SP198474) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Cumprimento de Sentença nº 0007255-68.2006.403.6114 - carga em 06/08/2012 pela advogada Dra. (SP321348) AMANDA RODRIGUES TOBIAS DOS REIS

Ordinária nº 0004147-55.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0005477-87.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0005478-72.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0008808-77.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0008860-73.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0002328-25.2007.403.6114 - carga em 01/08/2012 pela estagiária Dra. (SP195155E) EVELIN CRISLAINE SOUZA RODRIGUES, sendo responsável Dr. EMERSON NEVES SANTOS - OAB: 160970

Ordinária nº 0006217-45.2011.403.6114 - carga em 31/07/2012 pelo advogado Dr. (SP279255) ENIVALDO ALARCON

Ordinária nº 0007561-66.2008.403.6114 - carga em 08/08/2012 pelo estagiário Dr. (SP192378E) RODRIGO MARTINS, sendo responsável Dr. PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHAO - OAB: 89878

Medida Cautelar de Exibição nº 0001731-22.2008.403.6114 - carga em 13/08/2012 pela advogada Dra. (SP141049) ARIANE BUENO DA SILVA

Ordinária nº 0004277-50.2008.403.6114 - carga em 10/08/2012 pela advogada Dra. (SP321995) MEIRE MEIRELES MOREIRA FERREIRA

Cumprimento de Sentença nº 0005928-20.2008.403.6114 - carga em 07/08/2012 pelo advogado Dr. (SP085759) FERNANDO STRACIERI

Execução contra a Fazenda Pública nº 0002793-34.2007.403.6114 - carga em 07/08/2012 pelo advogado Dr. (SP210881) PAULO ROBERTO GOMES

Ordinária nº 0002559-18.2008.403.6114 - carga em 07/08/2012 pelo advogado Dr. (SP276787) GILBERTO GREGORINI

Ordinária nº 0004036-71.2011.403.6114 - carga em 22/08/2012 pelo advogado Dr. (SP111293) GILMAR LUIS CASTILHO CUNHA

Ordinária nº 0002771-34.2011.403.6114 - carga em 08/08/2012 pelo estagiário Dr. (SP192378E) RODRIGO MARTINS, sendo responsável Dr. PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO - OAB: 89878

Ordinária nº 0002719-04.2012.403.6114 - carga em 10/08/2012 pela advogada Dra. (SP321995) MEIRE MEIRELES MOREIRA FERREIRA

Ordinária nº 0003157-30.2012.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela advogada Dra. (SP178547) ALEXANDRA ARIENTI PALOMARES

Ordinária nº 0900200-75.2005.403.6114 - carga em 08/08/2012 pela estagiária Dra. (SP187328E) SUELEN ALVES PEREIRA DOS SANTOS, sendo responsável Dr. ANDRÉ SUSSUMU IIZUKA - OAB: 154013

Cumprimento de Sentença nº 0000969-98.2011.403.6114 - carga em 14/08/2012 pela advogada Dra. (SP225974) MARIA AMÉLIA DO CARMO BUONFIGLIO

Ação Penal nº 1503779-26.1998.403.6114 - carga em 24/08/2012 pelo advogado Dr. (SP227486) LUIZ AUGUSTO LOURENÇON

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 27 de agosto de 2012.

Eu, , Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A N. 11/2012

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da portaria 09/2012, deste Juízo, expedida em 10/07/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da portaria 06/2011, deste Juízo, expedida em 01/09/2012;

CONSIDERANDO a compensação do dia 10/07/2012 por servidoradentora de função comissionada FC 05;

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria 09/2012 para onde se lê: "...e DESIGNAR a servidora ÉRIKA MOLINA SILVA - RF 7215 para substituí-lo na mencionada data." leia-se: "...e DESIGNAR a servidora ÉRIKA MOLINA SILVA - RF 7215 para substituí-lo no dia 14/11/2012.";

RETIFICAR a Portaria 06/2011 para, por necessidade de serviço, alterar o segundo período de férias da servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO - RF 4297**, anteriormente designado de

10 a 19/09/2012 para gozo de 12 a 21/09/2012;

RETIFICAR a Portaria 06/2011 para, por necessidade de serviço, alterar o segundo período de férias da servidora **FLÁVIA ANDRÉA DA SILVA - RF 1732**, anteriormente designado de 24/09 a 11/10/2012 para gozo de 02 a 19/12/2012.

RETIFICAR a Portaria 06/2011 para, por necessidade de serviço, alterar o segundo período de férias do servidor **CARLOS RENATO MONTELEONE - RF 3269**, anteriormente designado de 28/11 a 17/12/2012 para gozo de 07 a 26 de janeiro de 2013.

DESIGNAR a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI - RF 5291** para substituir a servidora **SILVANA NEVES - RF 4986** - Oficiala de Gabinete, no dia 10/07/2012, em razão de compensação por serviços eleitorais prestados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
S.J.RIO PRETO, 24 de agosto de 2012

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 34/2012

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba no período de 01/09 a 19/12/2012, como segue:

Juiz Distribuidor

01/09/2012 a 30/09/2012	Marcos Alves Tavares
01/10/2012 a 31/10/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
01/11/2012 a 30/11/2012	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
01/12/2012 a 19/12/2012	Luís Antônio Zanluca

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 27 de Agosto de 2012.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 17/2012

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, como segue:

RF 1117 - ROMILDA DOMINGUES BAKAUKAS Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 25/02/2013 a 26/03/2013
RF 1920 - DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013 2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013
RF 2052 - EDNA TEREZINHA ROSA Antecipação da remuneração mensal: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 08/07/2013 a 26/07/2013 2a.Parcela: 09/12/2013 a 19/12/2013
RF 2055 - FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES Antecipação da remuneração mensal: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 25/02/2013 a 26/03/2013
RF 2498 - JOAO BATISTA GOMES Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 01/04/2013 a 20/04/2013 2a.Parcela: 20/08/2013 a 29/08/2013
RF 2658 - MARCELO MATTIAZO Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 14/01/2013 a 25/01/2013 2a.Parcela: 10/07/2013 a 27/07/2013

RF 2870 - ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES Antecipação da remuneração mensal: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 15/05/2013 a 29/05/2013 2a.Parcela: 16/08/2013 a 30/08/2013
RF 3173 - JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013 2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013 3a.Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013
RF 3429 - MARCIA BIASOTO DA CRUZ Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013 2a.Parcela: 09/09/2013 a 26/09/2013
RF 4077 - SOLANGE FIORUCI Antecipação da remuneração mensal: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 01/04/2013 a 30/04/2013
RF 5381 - JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013 2a.Parcela: 26/06/2013 a 05/07/2013 3a.Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013
RF 6534 - DANIELA DE ANDRADE PESSOA Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)	1a.Parcela: 03/06/2013 a 21/06/2013 2a.Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Sorocaba, 27 de agosto de 2012.

Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 27/2012

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2013, dos servidores lotados na 2ª VARA FEDERAL

PREVIDENCIARIA, como segue:

1435 TOSHIO YAGASAKI

1a.Parcela: 04/02/2013 a 05/03/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3006 MARCIA SETSUKO FUZISHIMA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013

3a.Parcela: 16/10/2013 a 25/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5220 BETTINA ROSENGARTEN

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 02/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5562 DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ

1a.Parcela: 01/07/2014 a 30/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5595 RICARDO TORRES ROSIN

1a.Parcela: 15/07/2013 a 13/08/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5609 PAULO MARIANO DA SILVA

1a.Parcela: 01/04/2013 a 30/04/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6012 ELIANE FERREIRA MACHADO

1a.Parcela: 03/03/2014 a 01/04/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6055 MONICA CRISTINA ZULINO

1a.Parcela: 04/11/2013 a 18/11/2013

2a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6136 MARCIO DAVID AVILA GOMES

1a.Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6322 PAULA DE SA FERNANDES COSTA

1a.Parcela: 07/01/2013 a 18/01/2013

2a.Parcela: 17/06/2013 a 04/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6510 FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 15/09/2014 a 04/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7275 SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES
1a.Parcela: 10/07/2013 a 24/07/2013
2a.Parcela: 11/10/2013 a 25/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7374 GISELE TROYANO PETINARI
1a.Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013
2a.Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 28 de agosto de 2012.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI
Juiz(a) Federal Substituto

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIAN.º 13/2012

A Doutora TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 10/2011, referente à servidora **MÁRCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453**, a 1ª parcela, anteriormente marcada de 10/09/2012 a 21/09/2012 (12 dias), para gozo em 15/10/2012 a 26/10/2012, exercício 2012.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 06/2012, referente à servidora **PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO, RF 5791**, a 2ª parcela, anteriormente marcada de 17/09/2012 a 05/10/2012 (19 dias), para gozo em 03/09/2012 a 21/09/2012, exercício 2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 19/2012

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções n. 585, de 26 de novembro de 2007, e n. 14, de 19 de maio de 2008, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

1. ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício 2012, do servidor SÉRGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159, Analista Judiciário, para o fim de que passe a constar:

DE: 10/07/2013 a 24/07/2013

PARA: 18/02/2013 a 04/03/2013.

2. ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período de férias, referente ao exercício 2012, do servidor JOSÉ FRANCISCO STOCCO, RF 5694, Analista Judiciário, para o fim de que passe a constar:

DE: 09/01/2013 a 18/01/2013

PARA: 01/04/2013 a 10/04/2013.

3. ALTERAR, por interesse da servidora, o terceiro período de férias, referente ao exercício 2012, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, para o fim de que passe a constar:

DE: 05/11/2012 a 14/11/2012

PARA: 30/01/2013 a 08/02/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 27 de agosto de 2012.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA nº 18/2012

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que os termos da Portaria 15/2012, que designou a servidora Angela Pinheiro de França, RF. 6484, para substituir o servidor **Antonio Carlos Rossi - RF. 3188**, Técnico Judiciário, Supervisor dos Processamentos de Ações Diversas (FC 05), no período de 24/07 a 01/08/2012;

CONSIDERANDO ainda, que referida servidora efetuou compensação/eleição no dia 01/08/2012;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria 15/2012, para:

Onde se lê: “...de 24/07 a 01/08/2012....”;

Leia-se: “.....de 24/07 a 31/07/2012....”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de agosto de 2012.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 018/2012 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor Carlos Augusto Vieira, RF 916, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, por motivo de férias, no período de 27/06 a 06/07/2012 e por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, no dia 25/07/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3.788, para substituir o Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 27/06 a 06/07/2012 e no dia 25/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 13 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Portaria nº 017/2012 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o gozo dos 2º e 3º Períodos de férias, da servidora Deise Câmara Barcellos, RF 6.797, fixado na Portaria 07/2012, fixando-se a fruição do benefício para o seguinte período:

2º Período: 02 a 21/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 13 de agosto de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.017.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 186/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Repressão Vigilância e Segurança Ltda - EPP (CNPJ: 04.923.655/0001-92). OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, no Fórum da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2011-RP. VIGÊNCIA 24 meses. ASSINATURA: 23/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Cláudio Alberto Penhavel - Sócio.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.018.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 186/2011-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Rondai Segurança Ltda - EPP - EPP (CNPJ: 10.398.803/0001-08). OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Ponta Porá, Naviraí e Coxim, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2011-RP. VIGÊNCIA 24 meses. ASSINATURA: 23/08/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Juliano Zambiasi - Sócio.